



**Resolução nº 010/2011-CEPE**

Referenda a Resolução nº 004/2011-GR que alterou  
*ad referendum* o Calendário Universitário 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 18/07/2011 e considerando o que consta nos Memorando nº 211/2011-DERCA e 039/2011-LI,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 004/2011-GR que alterou *ad referendum* o Calendário Universitário 2011, fazendo constar as seguintes datas:

<b>Dia</b>	<b>Junho/2011</b>
17	Último dia para lançamento, no sistema do DERCA, da oferta de disciplinas para o período letivo 2011.2.0
<b>Dia</b>	<b>Julho/2011</b>
11 a 12	Confirmação da Matrícula – semestre 2011.2.0 – Licenciatura Intercultural

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2011.

***Manoel Alves Bezerra Júnior***

Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social  
no exercício da Presidência do CEPE